

23 de maio de 2023
Ano XVI - Nº 1.148 - R\$ 0,50

Petrópolis inicia cadastro para mutirões de castração de cães e gatos

Os dois primeiros mutirões de castração de 2023 realizados pela Prefeitura de Petrópolis, na Região Serrana, já têm data marcada. O primeiro será realizado entre os dias 24 e 30 de julho, na região do Itamarati, e de 1 a 9 de agosto, no Centro. **Pág 02**

Ferj define confrontos da fase inicial da Copa Rio, que começa em agosto

Foram sorteados na tarde da última terça-feira (16), na sede da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ), os duelos da fase inicial da Copa Rio... **Pág 02**

Araruama empata com Botafogo B em jogo amistoso

Na última quinta-feira (18), a equipe do Araruama Futebol Clube esteve no Estádio Nilton Santos realizando um amistoso contra o time B do Botafogo. O duelo terminou empatado em 1 x 1. O gol da equipe da Região dos Lagos foi marcado... **Pág 02**

Cidade do Rio pode ser declarada Capital Olímpica e Paralímpica do Estado

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão, na última quarta-feira (17), o Projeto de Lei 2.059/16, do deputado Samuel Malafaia (PL), que declara a cidade do Rio de Janeiro... **Pág 03**

Araruama abre inscrições para confecção dos tapetes de sal em comemoração ao Corpus Christi



Inscrições

- Sede da Secretaria de Turismo
Rua Ari Parreira nº 51 – Centro
- **Horário:** 9 às 18h
- **Documentos:** Identidade ou CNPJ
- **Necessário:** 1kg de alimento não perecível



Tema para confecção

Vocação:
Projeto de Vida

Petrópolis inicia cadastro para mutirões de castração de cães e gatos

Os dois primeiros mutirões de castração de 2023 realizados pela Prefeitura de Petrópolis, na Região Serrana, já têm data marcada. O primeiro será realizado entre os dias 24 e 30 de julho, na região do Itamarati, e de 1 a 9 de agosto, no Centro.

Os cadastros, no entanto, devem ser feitos com antecedência e, por isso, equipes da Coordenadoria de Vigilância Ambiental prepararam um calendário e estarão recebendo os tutores e responsáveis pelos animais nos PSFs, UBS e outros pontos dentro da região contemplada em cada uma das ações.

“As ações de castrações já acontecem no município desde 2014. No ano passado, pela primeira vez, realizamos duas grandes ações e dobramos a meta, castrando mais de dois mil animais. Agora, nosso objetivo é realizar quatro mutirões entre os meses de julho

e dezembro deste ano, atendendo cerca de quatro mil cães e gatos”.

A iniciativa é importante porque, segundo o secretário de Saúde, Marcus Curvelo, contribui tanto para o controle das zoonoses, que são doenças transmitidas aos seres humanos, quanto para a saúde e bem-estar dos animais.

“Além disso, a castração também é a forma mais eficaz para o controle populacional de animais. Pensando também na saúde dos animais, temos outros projetos importantes, como o serviço para monitoramento de controle de esporotricose, que é uma outra zoonose e que precisamos combater na cidade”, adianta Curvelo.

Para as inscrições, que vão acontecer de 9h às 16h, os tutores e responsáveis deverão apresentar carteira de identidade, CPF e comprovante de residência.

ANTT autoriza e Maricá deve receber ferrovia para transporte de carga

Os municípios de Maricá e Rio Bonito devem ganhar uma linha de transporte ferroviário de carga para ligar as duas cidades. A construção da ferrovia foi autorizada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, a ANTT, em uma publicação no Diário Oficial da União, do dia 10 de maio.

Segundo a Prefeitura de Maricá, a ferrovia contará com 35 quilômetros de extensão e vai ser

importante para o desenvolvimento econômico da cidade, contribuindo principalmente para os setores industrial e logístico, além de ligar o futuro Porto de Maricá à malha ferroviária nacional.

De acordo com o município, a principal carga a ser transportada pela ferrovia será de derivados de petróleo.

A malha ferroviária será construída pela empresa DTA

Engenharia, responsável também pelo projeto do Porto de Maricá. Serão investidos mais de R\$310 milhões, por parte da empresa, para construção da estrutura com capacidade para até 120 vagões. A autorização da ANTT permite a exploração da ferrovia por 99 anos.

Últimas exigências formais devem ser realizadas dentro de 30 dias para que a nova etapa do projeto seja iniciada.

Ferj define confrontos da fase inicial da Copa Rio, que começa em agosto

Foram sorteados na tarde da última terça-feira (16), na sede da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ), os duelos da fase inicial da Copa Rio, torneio em que o grande campeão tem a opção de escolher entre disputar a Copa do Brasil ou a Série D do Campeonato Brasileiro em 2024.

A Copa Rio será realizada com a participação de vinte e quatro clubes, sendo oito times da série A, oito da série A2, quatro da série B1 e quatro da série B2, selecionados dentro da melhor classificação nos respectivos campeonatos estaduais de 2022. As partidas serão realizadas em sistema de cruzamento olímpico, ida e volta, dentro do grupo, classificando-se para a segunda fase a vencedora de cada grupo.

A primeira fase da competição terá jogos de ida e volta e tem data prevista para acontecer no dia 23 e no dia 30 de agosto. As oitavas acontecem no dia 6 e no dia 13 de setembro. As quartas acontecerão no dia 20 e no dia 27 de setembro. A semifinal será nos dias 11 e 18 de outubro. As finais no dia 01 e



no dia 08 de novembro.

Tabela de jogos:

- Grupo A: Macaé x Duque de Caxias (Bangu aguarda o vencedor do duelo)

- Grupo B: Sampaio Corrêa x Araruama (Portuguesa aguarda o vencedor do duelo)

- Grupo C: Artsul x Serrano (Boavista aguarda o vencedor do duelo)

- Grupo D: Gonçalense/ Petrópolis x Pérolas Negras (Vol-

ta Redonda aguarda o vencedor do duelo)

- Grupo E: Friburguense x Rio de Janeiro (Madureira aguarda o vencedor do duelo)

- Grupo F: América x Belford Roxo (Resende aguarda o vencedor do duelo)

- Grupo G: Olaria x Goytacaz (Audax aguarda o vencedor do duelo)

- Grupo H: Americano x Barra da Tijuca (Nova Iguaçu aguarda o vencedor do duelo)

Araruama empata com Botafogo B em jogo amistoso

Na última quinta-feira (18), a equipe do Araruama Futebol Clube esteve no Estádio Nilton Santos realizando um amistoso contra o time B do Botafogo.

O duelo terminou empatado em 1 x 1. O gol da equipe da Região dos Lagos foi marcado pelo atacante Gláucio, já o gol do time carioca foi marcado pelo zagueiro Gabriel Peixoto, de 19

anos, que chegou recentemente vindo do Resende.

O confronto fez parte da preparação da equipe do Araruama, que segue na disputa do Campeonato Carioca Série A2.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIO-
NAIS DOS EDITAIS Nº 192º DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA
-RJ Nº 001/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **TORNA PÚBLICA a avaliação médica admissional** dos candidatos classificados relacionados abaixo, com vistas à nomeação e posse.

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS
192º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

RESULTADO GERAL – TODOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS ESTÃO APTOS

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
552º	205090	JOÃO PEDRO PERES DE MATOS C.JARDIM	28/12/1992	50
553º	484390	JULIA CRISTINA AZEVEDO BATISTA	26/11/1999	50

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ – PROCESSOS DE FINAL DE FILA

134º	596740	INGRID BRITO BASTOS	19/12/2001	62
263º	333500	KELLI DE MACEDO MENDONCA	18/11/1983	56
478º	186910	JOEL PACHECO DE ANDRADE JUNIOR	28/06/1975	50

206 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - ARARUAMA/RJ – PROCESSOS DE FINAL DE FILA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
20º	583040	MICHELLE SOUZA	10/06/1997	52

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
295º	68690	MARCELO ITALO GURJÃO H. BELMONT	15/02/2001	66

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
516º	42970	BIANCA BRANDAO CARNEIRO	16/04/1977	50

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
559º	421040	MICHELLE FERREIRA BATALHA	02/05/1980	54

Araruama, 19 de maio de 2023

Lívia Bello
Prefeita

198º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, **EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, torna público a **CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para assinatura do TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePes->

soal/VinculosServidor

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 24/05/2023 (quarta-feira) de 13:30h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - 198º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> > Atos Oficiais > Concurso Público, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura

Municipal de Araruama.

blicação, revogadas as disposições em contrário.

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Araruama, 19 de maio de 2023.

1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua pu-

LÍVIA BELLO
Prefeita

ANEXO I

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
516º	42970	BIANCA BRANDAO CARNEIRO	16/04/1977	50
552º	205090	JOÃO PEDRO PERES DE MATOS C.JARDIM	28/12/1992	50
553º	484390	JULIA CRISTINA AZEVEDO BATISTA	26/11/1999	50

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ – PROCESSOS DE FINAL DE FILA

134º	596740	INGRID BRITO BASTOS	19/12/2001	62
263º	333500	KELLI DE MACEDO MENDONCA	18/11/1983	56
478º	186910	JOEL PACHECO DE ANDRADE JUNIOR	28/06/1975	50

206 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - ARARUAMA/RJ – PROCESSOS DE FINAL DE FILA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
20º	583040	MICHELLE SOUZA	10/06/1997	52

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
295º	68690	MARCELO ITALO GURJÃO H. BELMONT	15/02/2001	66

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
559º	421040	MICHELLE FERREIRA BATALHA	02/05/1980	54

Araruama, 19 de maio de 2023

Livia Bello
Prefeita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Prever) Matrícula: _____

MEMO. Nº _____ DATA ADM. / / _____

ATO Nº _____

CARGO: _____

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____

Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____ nº: _____ Complemento: _____

Bloco: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Residência Física (Cidade/UF): _____ Data de Nascimento: / / _____

SECO Nº _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____ Origem UF: _____ Emissão: _____

2. Registro Profissional (RP): _____ Origem UF: _____ Emissão em: / / _____

Validade: / / _____

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____

Data de Emissão: / / _____

FILIAÇÃO: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: _____ Emissão CNH: / / _____

Race: (0) Indígena; (1) Branca; (2) Preta; (3) Amarela; (4) Parda;

CONTA BANCO BRABESCO CORRENTE OU SALÁRIO: _____

Agência (com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante de conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [_____] Obs: somente para dedução de IRRF - comprove com documentos.

Dep. I: _____ Nasc.: / / _____ Doc. _____

Dep. II: _____ Nasc.: / / _____ Doc. _____

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, tendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama _____ de _____ Assinado:

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerce nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____ do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDOR: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade;

CREDOR: **FAB MIX CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.888.990/0001-89, com sede estabelecida na Rua José Batalha, nº 535, Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26052-530, por seu representante legal Sr. Fabio Henrique Sousa Barboza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Acre, nº 111, casa 06, Praia do Siqueira, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.911-300, portador da Carteira de identidade nº 09.993.961-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.102.637-41, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** reconhece o dever de indenizar a **CREDORA** no montante de R\$ 205.102,80

(duzentos e cinco mil, cento e dois reais e oitenta centavos), referente a execução dos serviços durante o período de 16.11.2022 à 31.12.2022, apresentada e listada às fls. 07 do processo administrativo nº 5.573/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O crédito que se confere à **CREDORA** decorre do reconhecimento da dívida pelo **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, na forma preconizada no art. 59 da Lei 8.666/93, em virtude da prestação de serviços cujo objeto consiste na contratação de empresa para Execução de Obras de Urbanização de construção de Ponte de pedestres e ciclistas em trecho sobre o Rio Mataruna, no deságue próximo a monumento "Amo Araruama" - Centro de Araruama, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 10.902/2022, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2022, em favor da empresa **FAB MIX CONCRETOS LTDA**, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de 16.11.2022 à 31.12.2022.

PARÁGRAFO QUARTO: O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Município, classificada como Programa de Trabalho: 02.017.001.15.451.20.1012,

Natureza de Despesa: 4.4.90.92.51.00.00.00, Recurso: 0100, Empenho nº 980/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Araruama – RJ, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Claudio Leão Barreto

FAB MIX CONCRETOS LTDA
Fabio Henrique Sousa Barboza
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo Administrativo nº 5.573/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E A EMPRESA FAB MIX CONCRETOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezenove dias do mês de Abril de 2023, as partes abaixo qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade.

FAB MIX CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.888.990/0001-89, com sede estabelecida na Rua José Batalha, nº 535, Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26052-530, por seu representante legal Sr. Fabio Henrique Sousa Barboza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Acre, nº 111, casa 06, Praia do Siqueira, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.911-300, portador da Carteira de identidade nº 09.993.961-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.102.637-41, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação do valor devido pela Municipalidade à empresa **FAB MIX CONCRETOS LTDA**, conforme consta no processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 13.673,52 (treze mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente à execução dos serviços no período de 01, 02 e 03 de Janeiro, Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2022, apresentada e listada às fls. 05 do processo administrativo nº 5.573/2023.

PARAGRAFO ÚNICO - A despesa acima prevista será paga com os recursos da seguinte dotação orçamentária: PT 02.017.001.15.451.20.1011, ED 4.4.90.51.04.00.00.00, Empenho nº 186/2023, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira, nada mais tendo a empresa FAB MIX CONCRETOS LTDA, a receber do Município, referente às

despesas especificadas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 37 e 60 a 64, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parecer exarado pela Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos Atos Oficiais do Município de Araruama dentro do prazo especificado pela legislação vigente.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Claudio Leão Barreto

FAB MIX CONCRETOS LTDA
Fabio Henrique Sousa Barboza
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2023:

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material constante do instrumento contratual, fica **RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ**, e a empresa **JC SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA**, conforme informações constantes às fl. 217, constante nos autos do processo administrativo nº 4.613/2023.

Onde se lê:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma.

Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Sr.^a Secretária Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Sr.^a **Flavia Correa da Silva**, portadora da carteira de identidade nº 1442511ES e do CPF N° 085.745.097-28, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **JC SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.495.466/0001-88, estabelecida na Rua Rudy Alberto, s/nº, Lote 01, Quadra 38, Loja 01, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-640, neste ato por seu representante legal, Sr.^a Claudia Regina Sousa da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 09163570-6, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 016.515.717-83, residente e domiciliada Rua Um, s/nº, Lote 13, Picada, Araruama/RJ, CEP: 28.984-616, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 16/2022, Processo Administrativo nº 7505/2022, oriundo do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, órgão gerenciador Secretaria Municipal de Administração, **celebra-se o presente instrumento de ADESÃO**, por estimativa a 50% dos quantitativos de cada item especificado a seguir: item 01 – 25 pessoas; item 02 – 50 pessoas; item 04 – 125 pessoas e item 05 – 50 pessoas, da Ata de Registro de Preços nº 96/2022 (proc. Adm. 7505/2022) do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, bem como processo administrativo nº 4.613/2023, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de “contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, Staff e brigadistas”, pelo período de 12(doze) meses, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 4.613/2023, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Leia –se:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Sr.^a Secretária Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Sr.^a **Flavia Correa da Silva**, portadora da carteira de identidade nº 1442511ES e do CPF N° 085.745.097-28, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **JC SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.495.466/0001-88, estabelecida na Rua Rudy Alberto, s/nº, Lote 01, Quadra 38, Loja 01, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-640, neste ato por seu representante legal, Sr.^a Claudia Regina Sousa da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 09163570-6, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 016.515.717-83, residente e domiciliada Rua Um, s/nº, Lote 13, Picada, Araruama/RJ, CEP: 28.984-616, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - 1º TERMO DE RETICAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 16/2022, Processo Administrativo nº 7505/2022, oriundo do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, órgão gerenciador Secretaria Municipal de Administração, **celebra-se o presente instrumento de ADESÃO**, por estimativa a 50% dos quantitativos de cada item especificado a seguir: item 01 – 250 pessoas; item 02 – 500 pessoas; item 04 – 1250 pessoas e item 05 – 250 pessoas, da Ata de Registro de Preços nº 96/2022 (proc. Adm. 7505/2022) do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, bem como processo administrativo nº 4.613/2023, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de “contratação de empresa para prestação de serviços de

segurança desarmada, Staff e brigadistas”, pelo período de 12(doze) meses, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 4.613/2023, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Araruama, 17 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Flávia Correa da Silva
SESEG

JC SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA
Claudia Regina Sousa da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2023

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material constante do instrumento contratual, fica **RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **R. FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA ME**, conforme informações constantes às fl. 204, constante nos autos do processo administrativo nº 4.948/2023.

Onde se lê:

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 033/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a firma **R. FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA ME**, na forma abaixo:

Leia –se:

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 112/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a firma **R. FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA ME**, na forma abaixo:

Araruama, 11 de Maio de 2023.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município – PROGE
PMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 093/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 7.099/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 40.499.320/0001-52, no valor de R\$ 11.094,70 (onze mil e noventa e quatro reais e setenta centavos), cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio (32 unidades para extintor água 10L e 06 unidades para extintor CO² de 6kg) utilizados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, com execução direta, conforme justifica-

tiva apresentada no termo de referência dessa secretaria.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 094/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 3.637/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para PREVIX COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇO LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 40.308.965/0001-60, no valor de R\$ 17.378,44 (dezesete mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de som e imagem, para a realização de reuniões e formações continuadas da SEDUC, com entrega imediata (até 30 dias), conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência dessa secretaria.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 095/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 8.296/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 23.027.027/0001-73, no valor de R\$ 17.378,44 (dezesete mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto é a aquisição de 20 kits compostos de camisa polo, bermuda, tênis e colete refletivo, para serem utilizados pelos agentes membros do grupamento Orla Segura da Guarda Civil de

Araruama, com entrega imediata, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 565 **DE 18 DE MAIO DE 2023**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR **PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.421/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9.421/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **WANDERSON DE ANDRADE PAULA MANHAES**, Efetivo, **Professor I**, Matrícula 992.815, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 9.421/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 28/04/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Araruama abre inscrições para confecção dos tapetes de sal em comemoração ao Corpus Christi

A Prefeitura de Araruama abriu as inscrições para quem deseja confeccionar o tapete de sal em comemoração ao Corpus Christi. Os interessados devem comparecer na sede da Secretaria de Turismo, das 9h às 18h, no endereço: Rua Ary Parreira, número 51, Centro.

Quem quiser participar deve levar 1kg de

alimento não perecível (que será destinado a asilos e abrigos) e, ainda, documento de identidade, no caso de pessoa física, e o CNPJ, no caso de pessoa jurídica (empresa).

O tema escolhido para os tapetes de sal esse ano é: "Vocação: Projeto de Vida".

Haverá premiação em dinheiro para

os três tapetes considerados mais bonitos. A confecção deles vai ter início no dia 7 de junho, a partir das 19h, com encerramento no dia 8 de junho, às 13h. Para cada tapete deverão ser gastos, em média, 5 sacos de 4 kg de sal (cada) e o responsável pelo tapete deverá manter sempre o comprovante de inscrição em mãos.

Cidade do Rio pode ser declarada Capital Olímpica e Paralímpica do Estado

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão, na última quarta-feira (17), o Projeto de Lei 2.059/16, do deputado Samuel Malafaia (PL), que declara a cidade do Rio de Janeiro como Capital Olímpica e Paralímpica do estado.

O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.



Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 14322/2022

APARECIDA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 000.551.537-80, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 108/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua 43, Lote 05, Quadra 17, Loteamento Balneário Praia Seca, Zona 03, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 19807/2022

LITORANEA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.249.590/0001-30, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0113/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL, SITO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 15, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 16.626/2022

CONE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 29.405.750/0001-25, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0089/2023** de acordo com a Lei nº 5.101 de 04 de outubro de 2007 e nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e ainda pela Lei Complementar Municipal nº 138 de 04 de maio de 2018, para a atividade de Aprovação de projeto de Construção Multifamiliar, descrito da seguinte forma: Área do terreno com 15.643,31m², área total de construção de 4.516,44m² e taxa de ocupação de 28,87 %. Situado na Estrada de Morro Grande (Atual Gladstone José de Oliveira), s/nº, no bairro Japão, Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Três são presos em operação da PF contra organização criminosa envolvida em homicídios no Norte do RJ

A Polícia Federal realizou uma operação na última sexta-feira (19) com o objetivo de prender membros de uma organização criminosa vinculada a uma facção envolvida em diversos homicídios de membros de facções rivais, motivados por disputas territoriais no Norte Fluminense. A operação ocorreu em Macaé e Conceição de Macabu.

Sete dos nove mandados de prisão expedidos pela Vara de Conceição de Macabu foram cumpridos, sendo que quatro pessoas já estavam presas, três foram detidas durante a operação e duas permanecem

foragidas. Além disso, foram executados 11 mandados de busca e apreensão.

Cerca de 50 agentes da Polícia Federal em conjunto com o Ministério Público participaram da Operação "Cangaceiros".

O objetivo era desmantelar a organização criminosa que atua na região Norte Fluminense e que tem praticado homicídios, tráfico de drogas e porte ilegal de armas. A investigação que deu origem à operação teve como ponto de partida o apelido de um dos chefes da organização, que fazia referência ao líder do cangaço no Nordeste no início

do século 20, Lampião.

Rodrigo Soares Terra, conhecido como "Lampião", já estava preso desde o ano passado por homicídios.

Durante a operação, o celular dele foi apreendido e os diálogos interceptados revelaram todo o esquema, incluindo a chegada de fuzis, roubos de carros no Rio de Janeiro e tentativas de homicídios. A esposa de Rodrigo também foi alvo da operação. O material apreendido, assim como outros documentos de interesse para a investigação, foi encaminhado para a Polícia Federal no Rio de Janeiro.

No Rio, governadores do Sul e Sudeste debatem Reforma Tributária com presidente da Câmara

O governador Cláudio Castro recebeu, na sexta-feira (19), no Palácio Guanabara, no Rio, o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, e representantes dos estados que fazem parte do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud) para discutir com o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), a Reforma Tributária. Participaram também o secretário extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy; o coordenador do Grupo de Trabalho sobre a reforma, deputado federal Reginaldo Lopes (PT-MG); e o deputado federal Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), relator da pro-

posta, além de parlamentares da bancada fluminense.

Cláudio Castro reafirmou o apoio dos estados do Cosud à Reforma, reforçando a importância de que a nova legislação tributária respeite o Pacto Federativo, garantindo a autonomia de estados e municípios para que possam ter as suas necessidades atendidas. Para o governador, a mudança será fundamental para atrair investimentos, alavancar o crescimento econômico do país e reduzir as desigualdades sociais.

Os integrantes do Cosud reiteraram o apoio aos princípios orientadores da Reforma, como a tributação no destino, a base

ampla e a simplificação das obrigações para os contribuintes.

Participaram da reunião o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande; a vice-governadora de Santa Catarina, Marilisa Boehm; o vice-governador do Rio Grande do Sul, Gabriel Souza; os secretários de Fazenda do Rio de Janeiro, Leonardo Lobo; do Paraná, René Garcia; de São Paulo, Samuel Kinoshita; de Minas Gerais, Gustavo Barbosa; do Espírito Santo, Marcelo Altoé; de Santa Catarina, Cleverton Siewert; e do Rio Grande do Sul, Itanielson Cruz, além de deputados federais e estaduais do Rio.